



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PROVIDÊNCIA 030/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência **solicitando ao setor competente para que realize um estudo técnico para viabilizar o encamisamento do poço artesiano localizado na propriedade da família do senhor Dorvalino Mariga, linha Chapadão, interior deste município.**

JUSTIFICATIVA

O referido poço possui aproximadamente 380 metros de profundidade, porém a bomba encontra-se instalada a cerca de 220 metros, devido à existência de uma formação rochosa que impede seu rebaixamento. Ressalta-se que, para melhor aproveitamento da vazão, a bomba deveria estar posicionada a uma profundidade mínima de 300 metros. Apesar da boa qualidade da água e de uma vazão estimada em aproximadamente 10.000 litros por hora, o sistema tem apresentado interrupções no abastecimento, prejudicando diversas famílias.

Importante destacar que o poço atende parte do centro da comunidade de Chapadão, bem como as localidades de Linha Barato, Linha Turela e Linha Samuel, evidenciando sua relevância para o abastecimento da região. Dessa forma, o encamisamento do poço se apresenta como uma solução necessária para permitir o correto posicionamento

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



da bomba, garantindo maior regularidade no fornecimento de água e atendendo às necessidades dos moradores.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br